



## Associação de Moradores do Jardim Botânico 3 (AMJB-3)

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM BOTÂNICO 3

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 23 de novembro de 2019, em segunda chamada, na residência do Vice-Presidente, Sr. Cláudio Faustino, situada na Quadra 12, Conjunto G, Casa 12, do Setor Habitacional Jardim Botânico III, na cidade de Brasília, Distrito Federal, foi iniciada a Assembleia Geral Ordinária, contando com a presença de membros da Diretoria e das Comissões de Apoio, além de demais associados, cuja lista de presença consta em anexo. Cabe destacar que, devido à chuva, ficou impossibilitada a realização da Assembleia no Ponto de Encontro Comunitário – PEC, conforme previsto no Edital de Convocação. Após abertura da Assembleia realizada pelo Vice-Presidente Sr. Cláudio Faustino, em virtude da ausência do Presidente Sr. Vinício Rossato por motivo de viagem, foi apresentada a proposta de assinatura de termo aditivo ao contrato junto à Empresa JR para reforço no Serviço de Ronda Privada, acrescentando 1 vigia utilizando motocicleta, de segunda a sexta feita, em período diurno, para os meses de dezembro de 2019, janeiro, fevereiro e julho de 2020, meses notadamente mais suscetíveis à ocorrência de furtos devido ao afastamento dos moradores do bairro em ocasião de férias. Para custeio do serviço, foi estabelecida a aplicação de taxa extra à mensalidade nos referidos meses, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), cobrada em boleto único junto à mensalidade, sem a necessidade de nova deliberação em assembleia para continuidade da sistemática descrita, aprovada por unanimidade em votação pelos presentes. Posteriormente, o Sr. Cláudio Faustino apresentou a proposta de adoção do Ponto de Encontro Comunitário – PEC, localizado entre as quadras 9 e 10, por parte da AMJB3, como forma de garantir a limpeza, manutenção e bom uso do local, além de poder ser utilizado para divulgação da AMJB3. A viabilização dessas atividades fica limitada ao teto de gastos mensais autorizados para a Diretoria conforme Estatuto. proposta que foi aprovada por unanimidade em votação pelos presentes. Por fim, foi informado que a Diretoria da AMJB3 não mais será responsável pela administração dos grupos sociais vinculados ao aplicativo Telegram, que hoje contemplam na sua maioria os moradores não associados à AMJB3, bem como o perfil da AMJB3 no aplicativo Facebook. Foi questionado ainda se haveria algum associado voluntário para realizar a administração dessas ferramentas, não havendo qualquer manifestação nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, às 19:30 hs, o Sr. Cláudio Faustino declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Luiz Augusto Franck da Rocha, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelos associados e moradores presentes, conforme lista anexa.

Brasília, Distrito Federal, aos 23 dias do mês de novembro de 2019.

Vice-Presidente

Cláudio Faustino Alves de Castro  
RG: 1194001 SSP/DF

Secretário

Luiz Augusto Franck da Rocha  
RG: 036524093-6 MD